



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº. 0200/2025

Na forma regimental, fui designado para relatar o Projeto de Lei nº 0200/2025, de autoria parlamentar da Deputada Paulinha, que visa instituir o Programa Estadual de Apoio à Saúde Mental nas Escolas, com o objetivo de promover o bem-estar emocional dos estudantes, prevenir transtornos mentais e proporcionar o acolhimento de estudantes no âmbito da rede pública de ensino do Estado de Santa Catarina.

No entanto, antes de adentrar na análise cabível por parte desta Comissão, nos termos regimentais, considerando a necessidade de colher subsídios para a análise da matéria em estudo e assim poder emitir voto vista conclusivo nesta Comissão, nos termos do art. 142 do Regimento Interno desta Casa, solicito **DILIGENCIAMENTO** aos órgãos listados abaixo para que se manifestem sobre o projeto de lei em questão.

1. **Secretaria de Estado da Educação (SED):** Manifestar-se sobre:
 - a viabilidade de implementar o programa nas escolas da rede estadual;
 - a necessidade de psicólogos e equipes multidisciplinares;
 - impactos na rotina pedagógica e na formação de professores;
 - previsão de custos de capacitação de profissionais.

2. **Secretaria de Estado da Saúde (SES):** Manifestar-se sobre:
 - a integração do programa com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
 - disponibilidade de profissionais de saúde mental (psiquiatras, psicólogos, CAPS infantis);
 - fluxos de encaminhamento e acolhimento;
 - capacidade instalada do SUS estadual para absorver a demanda.



3. Secretaria de Estado da Fazenda (SEF): Manifestar-se sobre:

- o impacto orçamentário-financeiro da implementação do programa;
- a viabilidade de custeio dentro do orçamento vigente e das vinculações constitucionais (mínimo de saúde e educação);
- eventual necessidade de suplementação orçamentária ou previsão na LDO/LOA.

O objetivo deste diligenciamento é instruir os autos com subsídios técnicos e operacionais necessários para a análise da matéria, garantindo uma discussão ampla e fundamentada sobre a viabilidade e os benefícios da proposta.

Sala das Comissões,

Deputado Sargento Lima
Relator